

ATO TRT13 SGP N.º 107, DE 20 DE JULHO DE 2026

Interrupção de férias da desembargadora SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, relativas ao segundo período do exercício 2026.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad nº 7852/2026,

CONSIDERANDO o elevado número de processos em tramitação no Gabinete da Desembargadora Solange Machado Cavalcanti;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação constante e intensiva da Desembargadora nas funções de Vice-diretora da EJUD13, Ouvidora da Mulher e Ouvidora Regional Substituta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 1º, da Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019;

RESOLVE:

INTERROMPER, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno, a partir de **2.9.2026**, o saldo de férias da Desembargadora SOLANGE MACHADO CAVALCANTI (matrícula n.º 104.178.402), referente ao 2º período do exercício 2026, anteriormente aprazado para 30.8.2026 a 18.9.2026, restando-lhe um saldo de 17 dias para fruição em momento oportuno.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente